

**EDITAL EXTERNO Nº 008/2026**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA**

O Diretor Presidente da Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista, Dênis Mauro Sponton, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do artigo 12, inciso XI do Estatuto da FESB, torna público o Edital **EXTERNO** para contratação, no regime da C.L.T., buscando também, profissionais com necessidades especiais, conforme Lei 8.213/91, desde que compatível com as funções dos cargos abaixo, para provimento de vagas mediante condições estabelecidas neste edital.

**VAGA: Farmacêutico**

**1. INSTRUÇÕES PARA A VAGA DISPONÍVEL**

**1.1- Recebimento do Currículo** – O Currículo Lattes atualizado deverá ser entregue até o dia **04/05/2026, às 12h00**, na Portaria da FESB, ou através do e-mail [rh2@fesb.edu.br](mailto:rh2@fesb.edu.br) e [diretoria.hvet@fesb.edu.br](mailto:diretoria.hvet@fesb.edu.br).

**1.2 - Instrumentos de Seleção:** O Processo seletivo será regido por este edital e será ratificado por decisão da Presidência.

O processo seletivo compreenderá duas etapas distintas e sucessivas, ambas realizadas pela FESB. A primeira etapa consistirá em seleção de currículos, de caráter eliminatório, a ser realizada após recebimento dos currículos, e a segunda etapa consistirá em entrevista realizada nas dependências da FESB - Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista.

**1.3- Os candidatos pré-selecionados serão notificados por telefone, WhatsApp e convocados para entrevista.**

**1.4- DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO E INGRESSO NA FUNÇÃO**

Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.  
Ser inscrito no Conselho Regional de Farmácia – SP, com experiência na área farmacêutica e gestão de farmácia hospitalar.

**1.5- Data e horário da seleção:** a partir do dia 05/05/2026. Os horários serão confirmados através de e-mail ou WhatsApp, aos candidatos que comprovaram através do Currículo os itens 1.4 e 1.5 respectivamente.

**1.6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Não será, em hipótese alguma, prorrogado o prazo para inscrições.

Não caberá recurso da primeira e segunda etapa do presente processo seletivo.

Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Diretor Presidente da FESB.

**2. REQUISITOS:**

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	TRAZER NA ENTREVISTA
<b>Farmacêutico</b> Período: Integral	*Inscrito no Conselho Regional de Farmácia – SP, *Com experiência na área farmacêutica e gestão hospitalar	40 horas semanais	*Currículo Documentado

Bragança Paulista, 27 de abril de 2026.

Dênis Mauro Sponton  
Presidente da FESB